

Programa de Disciplina

1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
D -17	3.º	04	Semanal	Semestral
			04	60

Curso

DIREITO	TEORIA GERAL DO PROCESSO
----------------	---------------------------------

2. Pré-Requisito

D 07 – HERMENÊUTICA JURÍDICA)MATRIZ 2008/01)

3. Ementa

Noções introdutórias e históricas. Faculdades Fundamentais do Direito Processual: Jurisdição, Ação, Defesa e Processo. Aplicação do Direito Processual. A Instrumentalidade do Processo. Estrutura do Poder Judiciário e Competência. Processo e Constituição: remédios constitucionais e as ações coletivas. Formas Alternativas de Resolução de Conflitos: conciliação, mediação e arbitragem.

4. Objetivos

Objetivo Geral:

Proporcionar conhecimentos teóricos que permitam a compreensão reflexiva e crítica do processo judicial, a partir dos contextos históricos e sociais e de seus institutos fundamentais.

Objetivos Específicos:

- Identificar os pressupostos, princípios e características do processo.
- Compreender de forma reflexiva e crítica a evolução da concepção científica do processo nos contextos históricos e sociais;
- Proporcionar pleno conhecimento dos institutos fundamentais que envolvem o processo judicial, bem como da estruturação e da organização do Poder Judiciário.

5 – Conteúdo Programático

UNIDADE 1 – SOCIEDADE E TUTELA JURÍDICA

- 1.1. Sociedade e Direito
- 1.2. Conflitos e insatisfações
- 1.3. Da autotutela à jurisdição
- 1.4. A função Estatal pacificadora
- 1.5. Meios alternativos de pacificação social
- 1.6. Autotutela, Autocomposição e Arbitragem no Direito moderno
- 1.7. Controle jurisdicional indispensável
- 1.8. Acesso à Justiça

UNIDADE 2 – DIREITO PROCESSUAL

- 2.1. Direito material e Direito instrumental
- 2.2. Relação jurídica material e processual
- 2.3. A Instrumentalidade do Processo
- 2.4. Conceito, finalidade, autonomia do Direito Processual
- 2.5. Evolução Histórica
- 2.6. Posição enciclopédica do Direito Processual
- 2.7. Relação com outros ramos o Direito
- 2.8. Divisão do Direito Processual

UNIDADE 3 – PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO PROCESSUAL

- 3.1. Conceito
- 3.2. Dos princípios processuais em espécie

UNIDADE 4 – DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

- 4.1. Tutela constitucional do Processo, acesso à Justiça e das garantias do devido Processo legal
- 4.2. Processo e Constituição
- 4.3. O Processo como relação Jurídica de Direito Público

UNIDADE 5 – NORMA PROCESSUAL

- 5.1. Conceito, objeto, classificação, as lacunas da lei
- 5.2. Fontes, interpretação
- 5.3. Eficácia da lei processual no espaço e no tempo

UNIDADE 6 – DA JURISDIÇÃO

- 6.1. Conceitos e princípios fundamentais
- 6.2. Jurisdição e Estado de Direito
- 6.3. Espécies de Jurisdição
- 6.4. Limites da Jurisdição
- 6.5. Jurisdição voluntária

UNIDADE 7 – PODER JUDICIÁRIO: ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

- 7.1. Estrutura do Poder Judiciário
- 7.2. Organização Judiciária: Nacional e Estaduais
- 7.3. Dos Tribunais Superiores STF e STJ
- 7.4. Independência do Poder Judiciário e suas garantias
- 7.5. Ministério Público. Advocacia. Advocacia Geral da União e Defensoria Pública

UNIDADE 8 – COMPETÊNCIA

- 8.1. Conceito. Espécies. Critérios determinantes
- 8.2. Competência absoluta e relativa
- 8.3. Prorrogação de competência
- 8.4. Conexão e Prevenção

UNIDADE 9 – DA AÇÃO

- 9.1. Evolução do conceito de Ação. Teorias. Conceito
- 9.2. Natureza jurídica da Ação
- 9.3. Condições da Ação e carência da Ação
- 9.4. Da identificação da Ação
- 9.5. Classificação das Ações
- 9.6. Ação Penal e Reclamatória Trabalhista
- 9.7. Exceção: a defesa do réu
- 9.8. Natureza Jurídica e classificação das exceções

UNIDADE 10 – DO PROCESSO

- 10.1. Processo, Procedimentos e Autos
- 10.2. Principais Teorias sobre a natureza jurídica do Processo
- 10.3. Natureza Jurídica do Processo
- 10.4. Sujeitos e objetos da relação processual
- 10.5. Caracterização da relação processual
- 10.6. Dos pressupostos processuais: de existência e de validade
- 10.7. Espécies de processos: Conhecimento, Execução, e Cautelar
- 10.8. Atos processuais: do Juiz, das Partes, e dos Auxiliares da justiça
- 10.9. Vícios do ato processual: nulidade absoluta e relativa
- 10.10. Prova judiciária: objeto, função e classificação
- 10.11. Ônus da prova e valoração da prova

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

Metodologia:

- Aulas expositivas participadas; - Estudos de Casos; - Dinâmica de grupo: leitura, interpretação e discussão de texto; - Pesquisas individuais e em grupo; - Produção de textos; - Seminários orientados; - Outros métodos didático-pedagógicos.

Recursos Metodológicos:

- Quadro; pincel; retro-projetor; textos digitados; data show; fitas de vídeo; - Exposição de trabalhos de pesquisa; - Entrevista (Rádio e TV); - Outras técnicas didático-pedagógicas adequadas a cada disciplina.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

4. Condições de aprovação na disciplina

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

1º AVALIAÇÃO: prova subjetiva e objetiva – valendo 100% da nota mais trabalhos escuto valendo até 2,0 pontos para ajudar alunos que obtiverem notas inferiores a 7,0

2º AVALIAÇÃO: Trabalho de Pesquisa Valendo 100% da nota

3º AVALIAÇÃO: leitura de um livro valendo até 5,0 pontos Mais Prova valendo 5,0 pontos

8. Bibliografia

BÁSICA

CINTRA, GRINOVER e DINAMARCO. *Teoria Geral do Processo.* 22ª Ed., São Paulo: Malheiros. 2006.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições do Direito Processua Civil.* 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SILVA, Ovídio Baptista da; **GOMES,** Fábio Luz. **Teoria Geral do Processo Civil.** 4.ed. rev.atual. São Paulo – SP:Revista dos Tribunais, 2006.

WAMBIER, ALMEIDA e TALAMINI. *Curso Avançado de Processo Civil.* Vol.1, Teoria Geral do Processo e Processo do Conhecimento. 4ª Ed., São Paulo: RT 2006.

RECOMENDADA

CARNELUTTI, Francesco. **Instituições do Processo Civil.** São Paulo: Classic Booc, 2000.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito Processual Civil Brasileiro.* 16ª Ed. São Paulo: Saraiva 2002.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil.* vol. 1, 40ª ed..Rio de Janeiro:Forense, 2003.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

MARCIA DA CRUZ GIRARDI

Data

Agosto/2009

Assinatura do Professor